

PROCESSO E-DOCS Nº 2022-VWLT5
CONVÊNIO Nº 024/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE CARIACICA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio do **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN**, brasileiro, portador do CPF [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado à [REDACTED] Montanha/ES – CEP 29890-000, e o **O MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.150.549/0001-19, situada à Av. Mario Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica - ES, 29151-900, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Junior, CPF: [REDACTED] residente a [REDACTED] Cariacica/ES - CEP: [REDACTED], ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2019, de acordo com os termos do Processo de nº 2022-VWLT5, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 024/2019 pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/01/2023 a 31/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo,

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

DIRETOR PRESIDENTE
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 22/12/2022 09:13:03 -03:00

LIVIA MOREIRA PEREIRA

CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
ASJUR - INCAPER - GOVES
assinado em 22/12/2022 09:04:03 -03:00

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

CIDADÃO
assinado em 22/12/2022 09:50:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 09:50:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE SEGOVIA DA SILVEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GTH97G>